



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA – VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA – 07/DEZEMBRO/2022.

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois às nove horas, na sede do legislativo municipal sito à Rua Deputada Maria Pena n.º 01, a Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste reuniu-se para a Vigésima Primeira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura. Antes de iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Dorinato Artur Soares determinou ao vereador Francisco de Souza Paulino que procedesse a leitura de um texto bíblico. Após a leitura, o Sr. Presidente Dorinato Artur Soares determinou ao Primeiro Secretário, Claudiano Júnior Tavares que fizesse a chamada dos vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Adlson Tavares de Castro, Aguimar Albino de Castro, Claudiano Júnior Tavares, Dorinato Artur Soares, Francisco de Souza Paulino, Geraldo de Araújo Moraes, João Aparecido Prata, Rômulo Roncally Beirigo e Sandra Cristina Moreira. Concluída a chamada, havendo quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a Vigésima Primeira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura. Dando início aos trabalhos desta sessão cumprimentando a todos os presentes. Na sequência, na **PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE** foi lida a Ata da Sétima Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura. Concluída a leitura, a Ata foi colocada em discussão e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao Primeiro Secretário Claudiano Júnior Tavares que procedesse a leitura das seguintes correspondências recebidas e expedidas pelo Poder Legislativo. Recebidas: Ofício n.º 126/2022 enviado pelo Poder Executivo



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

encaminhando Lei n.º 824; ofício n.º 132/2022 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Lei Complementar n.º 135; ofício n.º 133/2022, enviado pelo Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei Complementar que Alteram Anexos I e III e Acrescenta Anexo VI, na Lei Complementar n.º 110, de 10 de agosto de 2020 “Município – Poder Executivo – Profissionais da Educação – Estatuto – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – Revoga Leis Complementares”; ofício n.º 134/2022 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera Anexo Único da Lei Complementar n.º 98, de 27 de abril de 2018, “Município de São Sebastião do Oeste – Estratégia Saúde da Família (ESF) Equipe Saúde da Família (ESF) – Equipe Saúde Bucal (ESF) Regulamentação – Providências”. Expedidas: n.º 061/2022 enviado ao Poder Executivo encaminhando Proposição de Lei Complementar n.º 028/2022. Prosseguindo a Sessão o Sr. Presidente determinou à Agente Legislativa que procedesse à apresentação, leitura e distribuição de cópias dos Requerimentos n.º 017/2022, n.º 018/2022 e n.º 019/2022. Continuando a Sessão o Sr. presidente determinou à Agente Legislativa que procedesse à apresentação, leitura e distribuição de cópias do Projeto de Lei n.º 023/2022 que, “Acrescenta dispositivo ao artigo 2.º da Lei n.º 640 de 28 de maio de 2014 que Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios financeiros aos médicos participantes do projeto mais médicos para o Brasil e dá outras providências o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou ainda, que à Agente Legislativa procedesse à apresentação, leitura e distribuição de cópias do Projeto de Lei Complementar n.º 013/2022 que, “Cria cargo de Assessor Legislativo no Plano de Carreiras, Cargos, e Vencimentos dos Servidores do Poder



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Legislativo de São Sebastião do Oeste, Lei Complementar n.º 120, de 1.º de setembro de 2021.”, o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou à Agente Legislativo que procedesse à apresentação, leitura e distribuição de cópias do Projetos de Lei Complementar n.º 014/2022 que, “Alteram Anexos I e III e Acrescenta Anexo VI, na Lei Complementar n.º 110 de 10 de agosto de 2022 Município – Poder Executivo – Profissionais da Educação – Estatuto – Plano de Cargos, Carreiras, Carreira e Vencimentos – Revoga Leis Complementares.”, o qual é de de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou ainda, que à Agente Legislativa procedesse à apresentação, leitura e distribuição de cópias do Projeto de Lei Complementar n.º 015/2022 que, “Altera Anexo único da Lei Complementar n.º 98 de 27 de abril de 2018, Município de São Sebastião do Oeste – Estratégia Saúde da Família (ESF) Equipe Saúde da Família (ESF) Equipe de Saúde bucal (ESB) Regulamentação – Providências.”, o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça, e Redação, Finanças Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para a emissão de parecer no prazo regimental. Prosseguindo a Sessão foi diplomado o Vereador Estudante Carlos Eduardo Lourenço Bezerra, assumindo o Cargo devido a destituição de um dos Vereadores Estudantes. Dando continuidade a Sessão o Sr. Presidente determinou que à vereadora estudante Gabriella Moreira Cunha procedesse à apresentação, leitura e distribuição de cópias do Projeto de Lei n.º 024/2022 que, “Dá denominação a logradouro constante do Bairro Joaquim



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Gonçalves na sede do Município.”; o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou ainda, que a vereadora estudante Raquel da Silva Cardoso procedesse à apresentação, leitura e distribuição de cópias do Projeto de Lei n.º 025/2022 que, “Dá denominação a logradouro constante do Bairro Joaquim Gonçalves na sede do Município.”, o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou que o vereador estudante Leonardo Gonçalves Amaral procedesse à apresentação, leitura e distribuição de cópias do Projeto de Lei n.º 026/2022 que, “Dá denominação a logradouro constante do Bairro Joaquim Gonçalves na sede do Município.” o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou, que a vereadora estudante Victória Emanuelle dos Santos Meire procedesse à apresentação, leitura e distribuição de cópias do Projeto de Lei n.º 027/2022 que, “Dá denominação a logradouro constante do Bairro Joaquim Gonçalves na sede do município.”, o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou ainda, que o vereador estudante Victor Dominick da Silva procedesse à apresentação, leitura e distribuição de cópias do Projeto de lei n.º 028/2022 que, “Dá denominação a logradouro constante do Bairro Joaquim Gonçalves na sede do Município”, o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou que a vereadora estudante Saniele Vitória Oliveira da



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Silva procedesse à apresentação, leitura e distribuição de cópias do Projeto de lei n.º 029/2022 que, “Dá denominação a logradouro contante do Bairro Joaquim Gonçalves na sede do Município.”, o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou que o vereador estudante Carlos Eduardo Lourenço Bezerra procedesse à apresentação, leitura e distribuição de cópias do Projeto de Lei n.º 030/2022 que, “Dá denominação à logradouro constante do Bairro Joaquim Gonçalves na sede do Município.”, o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou que o vereador estudante Gabriel Alexandre Ribeiro procedesse à apresentação, leitura e distribuição de cópias do Projeto de Lei n.º 031/2022 que, “Dá denominação a logradouro constante do Bairro Joaquim Gonçalves na Sede do Município .” o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou que a vereadora estudante Maria Eduarda Dimas procedesse à apresentação, leitura e distribuição de cópias do Projeto de Lei n.º 032/2022 que, “Dá denominação a logradouro constante do Bairro Joaquim Gonçalves na sede do Município”, o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. Dando continuidade a Sessão o Sr. Presidente determinou aos Vereadores Estudantes que procedesse à apresentação, leitura e distribuição de cópias do Projeto de Lei n.º 033/2022 que, “Dá denominação a logradouro constante do Bairro Joaquim Gonçalves na sede do Município.”, o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

de Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou ainda que à Agente Legislativa procedesse à apresentação, leitura e distribuição de cópias do Projeto de Lei n.º 034/2022, que “Institui no Município de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, o direito do contribuinte de ter acesso a meios e formas de pagamento digital, tais como Pix, para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições.”, o qual é de competências das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. Dando continuidade a Sessão o Sr. Presidente determinou à Agente Legislativa que procedesse à apresentação, leitura e distribuição de cópias do Projeto de Moção n.º 014/2022 que, “Promove Moção de Homenagem aos Servidores do Poder Legislativo Municipal.”, o qual é de competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou à Agente Legislativa que procedesse à apresentação, leitura e distribuição de cópias do Projeto de Moção n.º 015/2022 que “Promove Moção de Homenagem aos Servidores do Poder Executivo Municipal.”, o qual é de competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para emissão de parecer no prazo regimental.

NA SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - O Sr. Presidente informou aos senhores vereadores que, está incluído na pauta desta reunião o Projeto de Lei Complementar n.º 012/2022, Projeto de Lei Complementar n.º 013/2022, Projeto de Lei n.º 024/2022, Projeto de Lei n.º 025/2022, Projeto de Lei n.º 026/2022, Projeto de Lei n.º 027/2022, Projeto de Lei n.º 028/2022, Projeto de Lei n.º 029/2022, Projeto de Lei n.º 030/2022, Projeto de Lei n.º 031/2022, Projeto de Lei n.º 032/2022, Projeto de Lei n.º 033/2022, e os Requerimentos n.º 017, 018, 019 de 2022. O Requerimento



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

n.º 017/2022 foi colocado em única discussão, manifestando-se o vereador Rômulo Roncally Beirigo, informando aos vereadores que o requerimento está solicitando ao Poder Executivo, informações em relação a empresa tercerizada Victorino Figueiredo. Em ato contínuo o Requerimento n.º 017/2022, foi colocado em única votação, resultando aprovado por unanimidade. O Requerimento n.º 018/2022 foi colocado em única discussão, manifestando-se o vereador Rômulo Roncally Beirigo, informando aos vereadores que o requerimento está solicitando ao Poder Executivo, informações em relação a aplicação do dinheiro recebido da Valle por meio do Estado. Em ato contínuo o Requerimento n.º 018/2022, foi colocado em única votação, resultando aprovado por unanimidade. O Requerimento n.º 019/2022 foi colocado em única discussão, manifestando-se o vereador Rômulo Roncally Beirigo, informando aos vereadores que o requerimento está solicitando ao Poder Executivo, informações em relação ao Portal da Transparência que esta desatualizado. Em ato contínuo o Requerimento n.º 019/2022, foi colocado em única votação, resultando aprovado por unanimidade. Dando continuidade a Sessão o Sr. Presidente determinou que o Diretor Geral procedesse à leitura do Parecer Conjunto n.º 032/2022 das Comissões de Legislação Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas e de Serviços Públicos Municipais. Em ato contínuo o Projeto de Lei Complementar n.º 012/2022 que “Altera a redação do art. 34 da Lei Complementar n.º 14 de 15 de junho de 2007, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social Municipal.” foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade nos dois sufrágios seguindo para sanção. O Sr. Presidente determinou ao Diretor Geral que procedesse à leitura do Parecer Conjunto n.º 034/2022 das Comissões de Legislação Justiça e Redação, de Finanças,



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Orçamento e Tomadas de Contas e de Serviços Públicos Municipais. Em ato contínuo o Projeto de Lei Complementar n.º 013/2022 que, “Cria Cargo de Assessor Legislativo no Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo de São Sebastião do Oeste, Lei Complementar n.º 120 de 1.º de setembro de 2021.”, foi colocado em primeira discussão, manifestando-se o vereador Rômulo Roncally Beirigo, o vereador perguntou a Assessoria Jurídica, se o cargo de Assessor Legislativo futuramente entrará em concurso público. Em resposta a Assessoria Jurídica disse que não, que o Cargo de Assessor Legislativo será cargo comissionado. O vereador continuou sua fala, dizendo que não quer em momento nenhum barrar o projeto, mas ele disse estar preocupado pelo fato de coerência, pois o vereador sempre cobra muito do Poder Executivo sobre a criação de alguns cargos específicos, salientou que em uma rápida pesquisa na internet, e constatou que a maioria das câmaras cobram nível superior de escolaridade para este cargo. O vereador disse que entende a importância da criação desse cargo, para melhor a funcionalidade da Sala Mineira do Empreendedor, porém por motivos de coerência decidiu abster de seu voto na votação deste Projeto. Manifestou-se também o vereador Claudiano Júnior Tavares, o vereador disse que fez uma promessa para si mesmo e para Deus que não faria nada de última hora que ele não se sentisse bem, por isso também vai se abster na votação deste Projeto de Lei. O vereador perguntou a Assessoria Jurídica se no momento não tem nenhum outro funcionário na Câmara que possa ser remanejado para esse Cargo para melhor discussão do projeto, para que seja estudado e analisado com mais calma. Em resposta a Assessoria Jurídica disse que no momento nossa Câmara tem apenas 4 funcionários para cuidar de toda a secretaria da Câmara e do CAC, e não tem como fazer este remanejamento. Continuando



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

sua fala o vereador disse que outra coisa que o deixa preocupado é em relação ao nível de escolaridade que esta sendo pedido, apenas o nível médio, o vereador achou o nível de escolaridade muito baixo, ele acha que seria melhor um nível superior. Em resposta a Assessoria Jurídica disse que o SEBRAE propôs o nível médio de escolaridade, e em todas as Cidades atendidas pelo programa e pedido Nivel Médio. Ainda com a fala o vereador perguntou se tem previsão para ter o concurso publico do poder legislativo. Em resposta a Assessoria Jurídica disse que é um assunto para ser discutido com o próximo presidente e a próxima mesa diretora. Manifestou-se ainda a vereadora Sandra Cristina Moreira dizendo que também vai se abster na votação deste Projeto de Lei. O Projeto de Lei Complementar n.º 013/2022 que, "Cria Cargo de Assessor Legislativo no Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo de São Sebastião do Oeste, Lei Complementar n.º 120 de 1.º de setembro de 2021.", foi colocado primeira votação e segunda discussão e votação, resultando aprovado por 6 votos, nos dois sufrágios seguindo para sanção. Dando continuidade a Sessão, o Sr. Presidente determinou que o Diretor Geral procedesse à leitura do Parecere Conjunto n.º 033/2022 das Comissões de Legislação Justiça e Redação e de Serviços Públicos Municipais. O Projeto de Lei n.º 024/2022 que, "Dá denominação a lougradouro constante do bairro Joaquim Gonçalves na sede do Município." foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade nos dois sufrágios seguindo para sanção. O Projeto de Lei n.º 025/2022 que, "Dá denominação a lougradouro constante do bairro Joaquim Gonçalves na sede do Município." foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade nos dois sufrágios seguindo para sanção. O Projeto de Lei n.º 026/2022 que, "Dá denominação a lougradouro constante



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

do bairro Joaquim Gonçalves na sede do Município.” foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade nos dois sufrágios seguindo para sanção. O Projeto de Lei n.º 027/2022 que, “Dá denominação a lougradouro constante do bairro Joaquim Gonçalves na sede do Município.” foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade nos dois sufrágios seguindo para sanção. O Projeto de Lei n.º 028/2022 que, “Dá denominação a lougradouro constante do bairro Joaquim Gonçalves na sede do Município.” foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade nos dois sufrágios seguindo para sanção. O Projeto de Lei n.º 029/2022 que, “Dá denominação a lougradouro constante do bairro Joaquim Gonçalves na sede do Município.” foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade nos dois sufrágios seguindo para sanção. O Projeto de Lei n.º 030/2022 que, “Dá denominação a lougradouro constante do bairro Joaquim Gonçalves na sede do Município.” foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade nos dois sufrágios seguindo para sanção. O Projeto de Lei n.º 031/2022 que, “Dá denominação a lougradouro constante do bairro Joaquim Gonçalves na sede do Município.” foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade nos dois sufrágios seguindo para sanção. O Projeto de Lei n.º 032/2022 que, “Dá denominação a lougradouro constante do bairro Joaquim Gonçalves na sede do Município.” foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade nos dois sufrágios seguindo para sanção. O Projeto de Lei n.º 033/2022 que, “Dá denominação a lougradouro constante do bairro Joaquim Gonçalves na sede do Município.” foi colocado em primeira e segunda



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade nos dois sufrágios seguindo para sanção. O Projeto de Moção n.º 014/2022 que “Promove moção de Homenagem aos Servidores do Poder Legislativo Municipal.”, foi colocado em única discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade. O Projeto de Moção n.º 015/2022 que “Promove moção de Homenagem aos Servidores do Poder Executivo Municipal.”, foi colocado em única discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade. **NA TERCEIRA PARTE – ATOS FINAIS**, O Sr. Presidente, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador Claudiano Júnior Tavares, que fizesse a chamada dos vereadores para o uso da palavra, manifestando-se o vereador Claudiano Júnior Tavares, que justificou o motivo da abstenção na votação do Projeto de Lei da Criação do Cargo de Assessor Legislativo, o vereador disse que conhece a competência de cada um que trabalha nessa câmara e parabenizou cada profissional que esta aqui. O vereador disse ainda que quando perguntou se haveria possibilidade de algum dos servidores legislativo fosse remanejado para os trabalhos na sala mineira, seria apenas até o projeto ser estudado e discutido com mais calma e mais tempo. O vereador disse que tem passado muitos problemas lá fora com cobranças das pessoas, e acredita que cada vereador passa pelas mesmas dificuldades. O vereador disse que uma dúvida que ele tem, seria que nesse momento criar um novo cargo, não alarmaria as pessoas lá fora. O vereador fez um pedido caso for possível fazer um cheque simbólico com o valor que será devolvido dessa casa para o Poder Executivo. Manifestou-se também o Sr. presidente Dorinato Artur Soares, comunicando aos colegas que a inauguração da Sala Mineira em parceria com o SEBRAE e a Prefeitura Municipal será na próxima terça-feira dia 13 de dezembro de dois mil e vinte e dois às 10 horas da manhã. Manifestou-se ainda o vereador João



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Aparecido Prata, o vereador parabenizou a todos e principalmente a mesa diretora pela volta do projeto vereador estudante, esse projeto é importante para preparar nossos adolescentes para um dia representar o Poder Legislativo ou quem sabe o Poder Executivo. O vereador João Aparecido Prata disse ainda que conheceu quase todos os homenageados, e que todos são pessoas honestas, e muitos corretas e merecem essa homenagem. Manifestou o vereador Rômulo Roncally Beirigo, esclarecendo o porquê absteve na votação do projeto Complementar N.º 013/2022, salientou que sua abstenção foi por falta de tempo para estudar melhor o projeto e também por coerência. Ele reconheceu que em nossa câmara nem os vereadores e nem os servidores tem regalias. O vereador disse que esse novo cargo esta vindo para agregar no atendimento a população. O vereador falou ainda sobre o plano de Carreiras, Cargos e vencimento Geral do Poder Executivo, disse que esta dando o que falar, os servidores estão muitos chateados pelo modo como o executivo tratou essa matéria. O vereador disse que foi procurado por alguns servidores e eles relataram que esse mês de dezembro já vira com o salário reduzido. O vereador disse ainda, que foi dito nessa casa durante a discussão do projeto que seria reduzido após assumir os cargos após o concurso público. O vereador questionou como os servidores farão agora com essa redução inesperada para eles no salário, pois tem servidores que pagam financiamento. O vereador disse que foi até procurado por um Secretário, e que sugeriu a ele para pedir o prefeito para vetar o projeto antes de sancionar. O vereador foi cobrado e alertado que o farmaceutico que trabalhava 40 horas semanais, agora vai trabalhar apenas 30 horas, o vereador questionou sobre essa questão, como será feito a partir de agora, o município ficará desassistido por duas horas por dia ou o que vão fazer. O vereador falou mais uma vez, que esses projetos não



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

poder ser votados as pressas, pois esta em jogo os direitos dos servidores e a vida deles. Manifestou-se ainda a vereadora Sandra Cristina Moreira, a vereadora perguntou a Assessoria Juridica se podem fazer esse desconto nos salários dos servidores agora já em dezembro. Em resposta a Assessoria Juridica disse que a partir da Lei entrar em vigência já começar a valer. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos desta sessão. E para constar, Claudiano Júnior Tavares, Primeiro Secretário deste Poder Legislativo, mandou lavrar a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por todos os vereadores. Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, sete de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Dorinato Artur Soares
Presidente

Rômulo Roncally Beirigo
Vice-Presidente

Claudiano Júnior Tavares
Primeiro Secretário

Sandra Cristina Moreira
Segunda Secretária

Adlson Tavares de Castro
Vereador

Aguimar Albino de Castro
Vereador

Francisco de Souza Paulino
Vereador

Geraldo de Araújo Moraes
Vereador

João Aparecido Prata
Vereador